ADOULASRJ
ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO RIO DE JANEIRO

INFORMATIVO SEMESTRAL

Janeiro - Junho / 2020

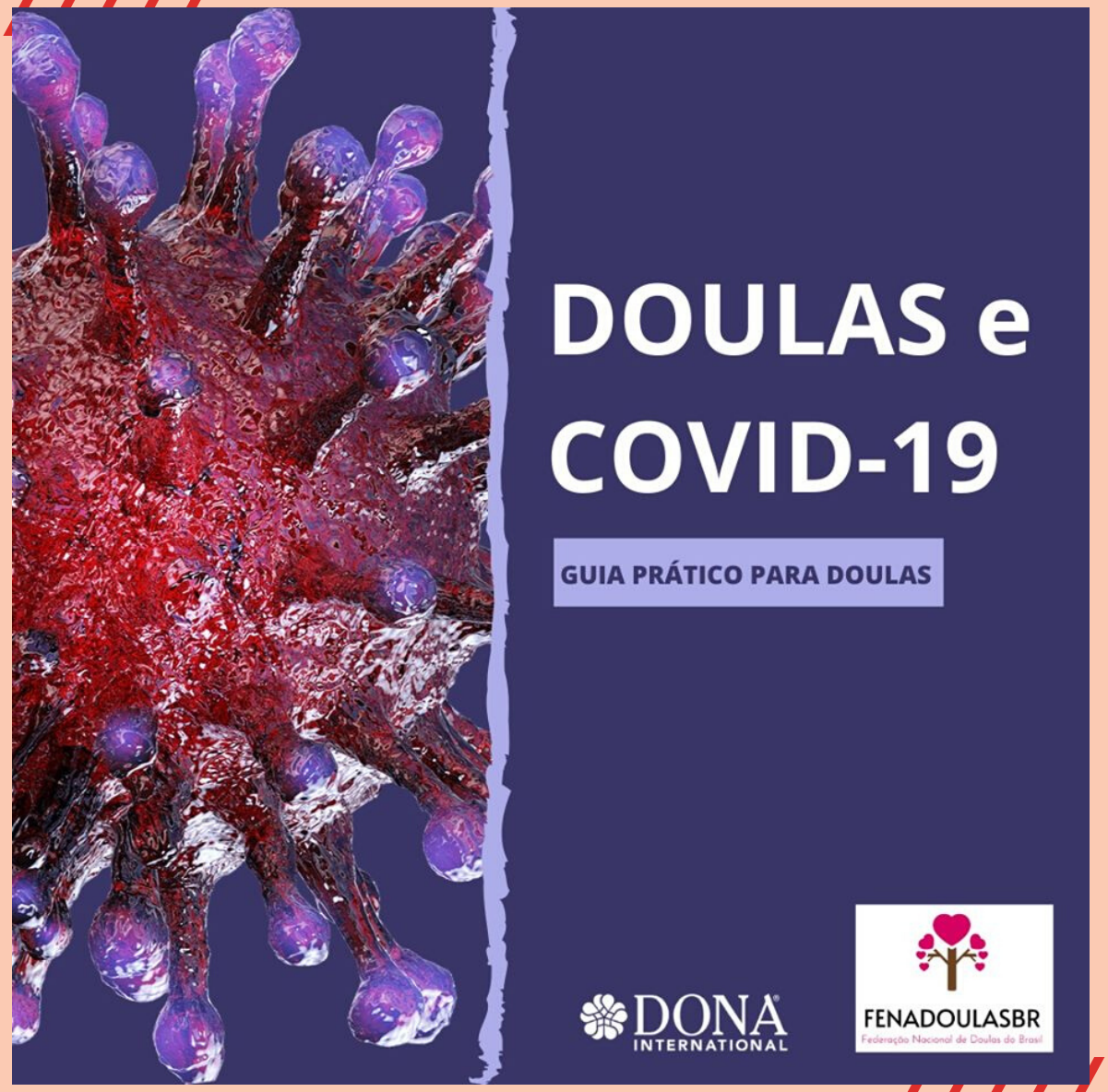

PLANNER DAS DOULAS

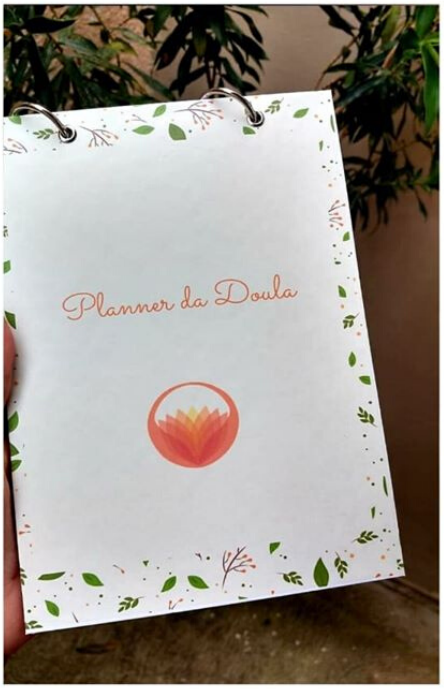

Começamos o ano pensando na organização do trabalho das doulas. Desenvolvemos um planner específico para atender as necessidades da profissional doula. Em forma de bloco para facilitar as anotações durante e após as consultas e com argolas para que mais fichas possam ser incluídas conforme a demanda. Capa impermeabilizada e personalizada com nossa logo, calendário 2020 e 2021 , calendário lunar, calendário para DPP's, ficha da gestante (com espaço para dados pessoais, histórico do acompanhamento e anotações sobre o parto). Estilo fichário, podendo acrescentar mais folhas, de acordo com a necessidade de cada doula.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia 28 de janeiro, aconteceu a posse do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde RIO para o Quadriênio 2020-2023, onde a ADoulasRJ estava representada pela Presidenta Morgana Eneile, e pela Diretora de Relações Institucionais, Luiza Soler. A Associação de Doulas do Rio de Janeiro foi eleita durante a 13ª Conferência Municipal de Saúde em maio de 2019, para compor a categoria de entidades representativas dos usuários. Foi um evento aberto, realizado no Auditório Ivo Pitanguy, no 2º andar do Hospital Municipal Souza Aguiar, no Centro da capital.

QUARTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

MUDANÇAS NA DIRETORIA!

No dia 15/02/20 aconteceu a Quarta Assembleia Ordinária ADOULASRJ, no Centro do Rio de Janeiro. Foram apresentados e aprovados os relatórios do ano de 2019 e os planejamentos para o ano de 2020. A anuidade de 2020 ficou estabelecida, assim como as formas de pagamentos. Ainda foram discutidos critérios sobre a situação de inadimplência de associadas e critérios para reconhecimento de cursos de formação. Seguimos juntas em busca de uma Associação cada vez mais forte e representativa!

E ASSIM FOI NOSSA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 2020!

1. Secretaria-Executiva ELEITA: MALILA WRIGG
2. Vice-diretoria de comunicação – ELEITA: MARINA MORENA COSTA
3. Vice-diretoria de Formação e Pesquisa ELEITA: PATRÍCIA RAMOS
4. Vice-diretoria de Relações Institucionais ELEITA: CAROL LOBÃO
5. Conselho Fiscal - suplente ELEITA: LOUISE MUNIER
6. Comissão de Ética - ELEITA: JULIANA CANDIDO

NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

As lutas feministas vêm de séculos e celebramos sua diversidade de temas, cores, dores e sabores no Dia Internacional da Mulher, ocupando o calçadão de Copacabana com barracas, música, batucada feminista, danças, pinturas, exposições, distribuição de materiais, trocas de informação e ideias, venda de artesanatos e outros produtos.

Foi no dia 8 de março, às 10 horas, no Posto 4, em Copacabana, Metrô Siqueira Campos.

- Mulheres contra o machismo.
- Mulheres contra o capital.
- Mulheres contra o racismo, contra o terrorismo neoliberal.

ADoulasRJ, Aldeia Maracanã, Articulação de Mulheres Brasileiras do Rio de Janeiro, Bordadeiras da Coroa, Cladem, Coletivo Feminista Helen Keller, Criola, Instituto Alziras, Instituto Marielle Franco, Feminicidade, Fórum 08 de Março, Frente Estadual Pelo Desencarceramento, Liga Brasileira de Lésbicas, Mandala da Maré, Marcha Mundial de Mulheres, Peitamos, Rede de Comunidade e Movimentos Contra a Violência, Redeh, Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas - RENFA, PartidA_

PARIR SOZINHA, NÃO!

Também em 8 de março, a ADOULASRJ marchou junto com todas as mulheres na busca por equidade e por mais partos que respeitem o protagonismo feminino!

#JustiçaPorMarielle
#AguaÉVida
#MaisMulheresNaPolítica
#vidasnegrasimportam
#vidaslbtsimportam
#vidasindigenasimportam
#elenao
#mulherestrabalhadoras

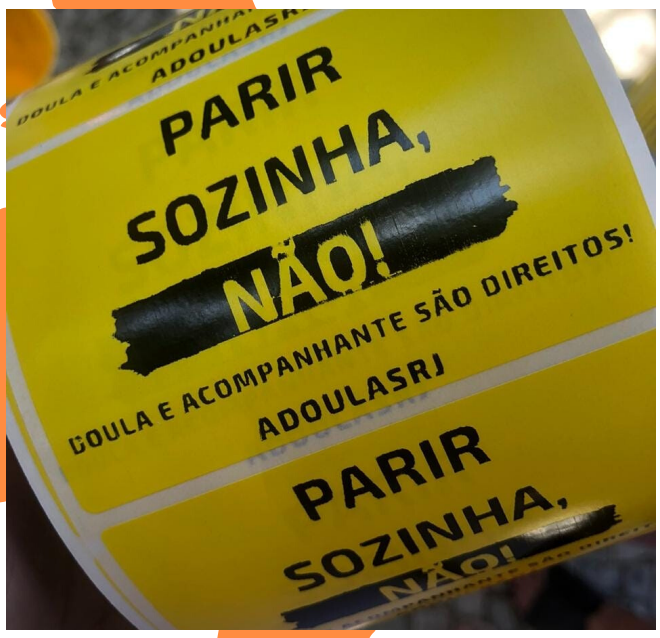

PELAS MULHERES

A Adoulasrj esteve no ato pela vida de todas as mulheres, por democracia e contra a retirada de direitos! Um Rio de coragem feminista contra a violência e os governos fascistas!
Mas, como sempre, nós também levantamos a bandeira do parto digno e respeitoso para todas e nosso mote foi:

Parir sozinha, não!
Acompanhante e Doula são direitos!

Levamos uma grande faixa com esses dizeres e distribuímos vários adesivos

CONSULTA PÚBLICA

Demos início em março a consulta pública, com a qual buscamos identificar os interesses das Doulas quanto à relevância de determinados temas para compor a matriz curricular que será apresentada à Câmara Técnica da EPSJV. O levantamento tem objetivo de fornecer subsídios, que serão considerados pela Coordenação, como fonte primária para a organização do curso, sendo conjugado com as contribuições do corpo técnico da EPSJV e da FIOCRUZ.

Agradecemos a participação de todas e o empenho em colaborar com essa amostra.

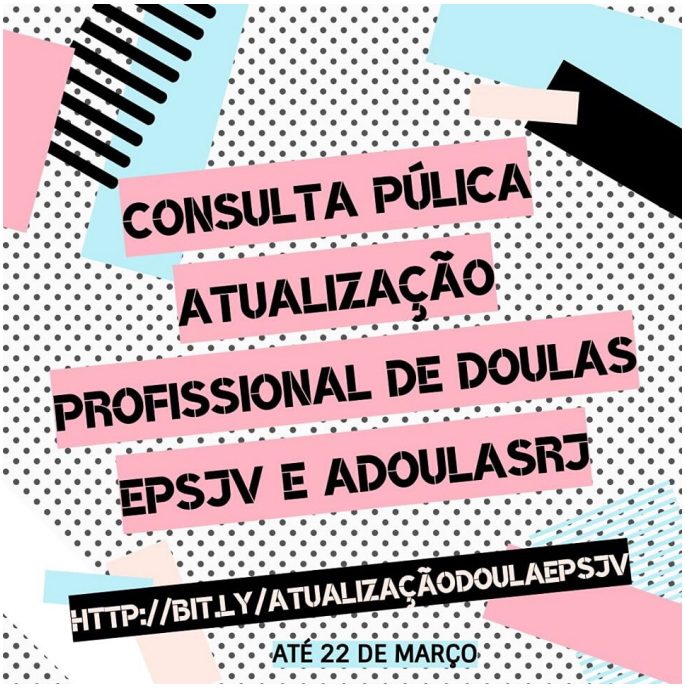

COVID - 19 / CORONAVÍRUS

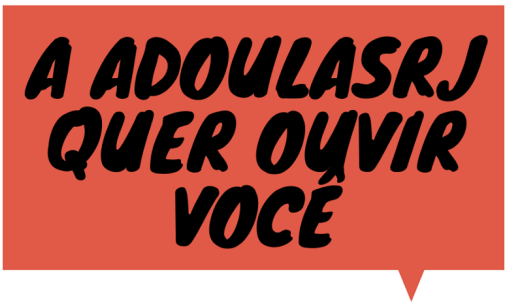

Consulta sobre Atuação das Doulas na Pandemia COVID19

Diante do atual cenário, abrirmos um diálogo com todas as doulas associadas, a fim de conhecermos mais de perto suas demandas e suas expectativas em relação à nossa atuação. Criamos um formulário para pensarmos em ações e medidas que contemplem o coletivo melhor, da forma mais abrangente forma possível. Os resultados foram apresentados em uma reunião online via aplicativo Zoom, realizada no dia 07/04

CARTA ÀS DOULAS

Doulas do Brasil, No último dia 11, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de Covid-19. O primeiro caso no Brasil foi diagnosticado no estado de São Paulo em 25 de fevereiro. Desde então, os números de casos positivos de coronavírus tem aumentado e já temos estados com transmissão comunitária. Diante deste cenário, o governo brasileiro tem publicado decretos no intuito de prevenção, proteção e segurança da população. Sabemos que escolhas podem implicar em perdas e, para as mulheres grávidas e suas doulas, essa perda começa a se evidenciar, pois hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, já começam a suspender a presença das doulas, permanecendo o direito da mulher ter um acompanhante (Lei Federal nº 11.108/2005), até o momento. Nós, doulas, compreendemos e respeitamos os decretos e queremos contribuir para a proteção dos cidadãos brasileiros, mas também queremos manter nossa assistência, visto que os benefícios de nossos serviços tem comprovação científica. Orientamos assim que as doulas do Brasil possam manter sua assistência, ainda que de forma virtual, não presencial, sempre que possível. Busquem dialogar com as famílias que não quebrem os contratos com vocês, pois além das consequências financeiras, há uma perda do suporte, o qual trará benefícios para a mulher e seu bebê. Vamos todos juntos buscar soluções afim de minimizarmos os prejuízos para todos os envolvidos, garantindo o suporte a partir de outra perspectiva. Queremos ressaltar que estamos preocupadas com a segurança e saúde física e mental das doulas, gestantes, bebês e seus familiares. Estamos trabalhando para criar estratégias e orientações para que o impacto emocional , social e financeiro seja o menor possível para os envolvidos. Estamos disponibilizando a tradução (será publicada aqui e outras redes até o final do dia), com algumas ajustes para nosso contexto brasileiro, da cartilha Doulas e COVID-19 criada pela DONA International, primeira e maior organização de treinamento e certificação de doulas, e esperamos com isso contribuir para este processo inicial de autocuidado, prevenção e adaptação de uma nova forma de atuar diante dos atuais desafios. As associações de Doulas do Brasil, aqui representadas pela Federação de Doulas do Brasil, a FENADOULAS/BR, deseja a todas muita saúde e que em breve possamos sair dessa crise mais fortalecidas e unidas. Sugestões serão sempre bem vindas para que possamos juntas superar esse momento da melhor forma, nos ajudando e crescendo juntas.

19/03/2020

CARTA ABERTA ÀS DOULAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Caras Doulas,

Diante dos crescentes relatos de impedimentos de nossa atuação em unidades de saúde, tornamos público nosso posicionamento sobre a atuação neste período.
Compreendemos o momento sem precedentes em que vivemos diante a pandemia de Coronavírus (Covid-19).
No entanto, cabe ressaltar que somos Profissionais de atenção ao ciclo gravídico-puerperal, incluindo o momento do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, não cabendo sermos impedidas como visitantes ou confundidas com acompanhantes, ou muito menos como supérfluos na atenção às gestantes e recém mães.
Sabemos que o exercício da nossa profissão neste momento nos coloca em situação de risco de exposição ao Coronavírus e, por isso, medidas de segurança devem ser adotadas, tais como isolamento social, cuidado com higiene e uso de equipamento de proteção individual (EPI). A cartilha disponibilizada pela FenadoulasBR (Federação Nacional de Doulas do Brasil), e divulgada em nossas redes sociais, traz diversas informações sobre como devemos nos proteger em nossa atuação (link para baixar a cartilha: https://bit.ly/DoulaseCovid19).
Recomendamos principalmente às doulas que estejam incluídas em grupos de risco (com mais de 60 anos, gestantes, imunodeprimidas e portadoras de diabetes, hipertensão, portadoras de doença respiratória crônica, doença cardiovascular e insuficiência renal crônica), ou que convivam com pessoas incluídas nessas vulnerabilidades, que atuem mantendo o distanciamento social, mantendo atendimentos virtuais e recursos de suporte que evitem o contato e proximidade.
Doulas são, em sua ampla maioria, profissionais autônomas e têm liberdade para decidir se devem ou não atuar em um contexto de potencial risco a sua saúde. Contudo, é importante se ater ao contrato firmado entre a profissional e a gestante/puérpera. Cabendo salientar que a pandemia é classificada como caso fortuito, ou seja, uma situação totalmente, imprevisível e inevitável gerando consequências jurídicas para os contratos existentes, onde a lei dará tratamento especial, visto que a estabilidade das cláusulas estará abalada. Cabe agir de forma transparente nas relações com clientes, de forma a diminuir transtornos diversos.

CARTA ABERTA ÀS DOULAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No cenário atual, gestantes encontram-se em uma situação de grande apreensão na qual o apoio emocional se faz ainda mais importante, tanto no pré-natal, quanto no parto e pós-parto. Segundo estudos realizados em mais de 15 mil partos, a presença da doula reduz em 39% o risco de uma cesárea, reduzindo também a necessidade de medicamentos e aumentando a satisfação materna. Como indicado na cartilha, indicamos que as Doulas busquem agregar modelos à distância para configurar seus atendimentos, não deixando de prestar suporte.

Até o momento não houve posicionamento dos órgãos de saúde quanto à presença das doulas em partos, portanto, segue em vigor a Lei estadual n° 7314/2016, que garante a entrada e permanência das doulas nas maternidades e instituições congêneres da rede pública e privada do Estado do Rio de Janeiro, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.

Caso a doula seja proibida de ingressar em alguma instituição, a mesma deve relatar o ocorrido para o canal de denúncias da ADoulasRJ (ouvidoria@doulasrj.com.br) constando do mesmo o maior número de dados possíveis, de forma a facilitar a tratativa junto aos órgãos de defesa.

Aproveitamos para informar que, mediante as restrições deste tempo, as carteiras de 2020 serão entregues conforme a normalização da circulação e dos serviços dos Correios, podendo, no entanto, ser feita a impressão da carteira virtual disponível no sistema vinculado ao nosso site www.doulasrj.com.br. Contudo recomendamos que andem com toda a documentação prevista na Lei n° 7314/0216.

Diante das adversidades que estamos atravessando pedimos ainda que as Doulas que confirmarem a contaminação por COVID-19 que comuniquem à Associação através dos nossos meios de contato, para que possamos acompanhar a situação junto às profissionais.

Ao longo deste período, nossas atividades buscarão a realização de encontros virtuais e atendimento por mecanismos à distância, de forma a seguirmos fortalecidas como instituição e corpo profissional.

Com consciência do momento que enfrentamos, mas sabendo da necessidade de andar em frente. Vamos seguir atuando com segurança por nós e nossas clientes, buscando o suporte contínuo e que os melhores desfechos sigam sendo possíveis.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.

Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro

ADoulasRJ

TEMPOS DE COVID-19

Em abril, tivemos dois encontros virtuais para apresentar um apanhado da Consulta On Line feita às doulas associadas sobre nossa atuação no período de Covid-19, bem como discutir ações para o momento, de Doulas para Doulas.

JUNTAS, PODEMOS SUPERAR

O surto de Covid-19 e a subsequente quarentena social fizeram com que muitas famílias perdessem seus meios de subsistência e renda. Entre essas famílias estão as de algumas doulas cujo trabalho é a única ou principal fonte de renda, conforme apuramos no levantamento feito na consulta on line.

Para contribuir com esse quantitativo de doulas que precisam de suporte financeiro (entre outros) criamos uma rede de suporte que visa promover o encontro de quem precisa com quem pode cooperar. Então, quer você precise de ajuda, quer você possa ajudar, preencha este formulário:
https://bit.ly/RedeSuporteADoulasRJCovid19

TEMPOS DE COVID-19

Em abril, a ADOULASRJ realizou uma compra coletiva de equipamento de proteção individual (EPI) para doulas

Como estamos de quarentena criamos um grupo de estudos virtual de práticas de atendimento à distância em tempos de Covid-19 . A atividade foi gratuita para doulas associadas e para não associadas.

APOIO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Nesses tempos de pandemia, percebemos a necessidade de novas formas de atender às necessidades das Doulas e das suas clientes. Além disso, pensamos ser importante que possamos ter novos mecanismos de consulta e formas de estabelecer contato. Por estes motivos, possibilitamos que as Doulas associadas possam também compartilhar deste mecanismo a partir do agendamento.
A solicitação para uso da "Assinatura Eletrônica" do Zoom se dá com envio de um email pela DOULA/ASSOCIADA requisitante, para **comunica.doulasrj@gmail.com** contendo: Tema da reunião/conferência/ preterida, data, hora, duração e e-mail que será incluído como usuário temporário da "Assinatura Eletrônica". Cada DOULA/ASSOCIADA poderá requisitar o uso da "Assinatura Eletrônica" da plataforma Zoom por até 6 horas/mês, respeitando-se a ordem cronológica das solicitações recebidas no e-mail.

CARTILHAS PARA DOULAS

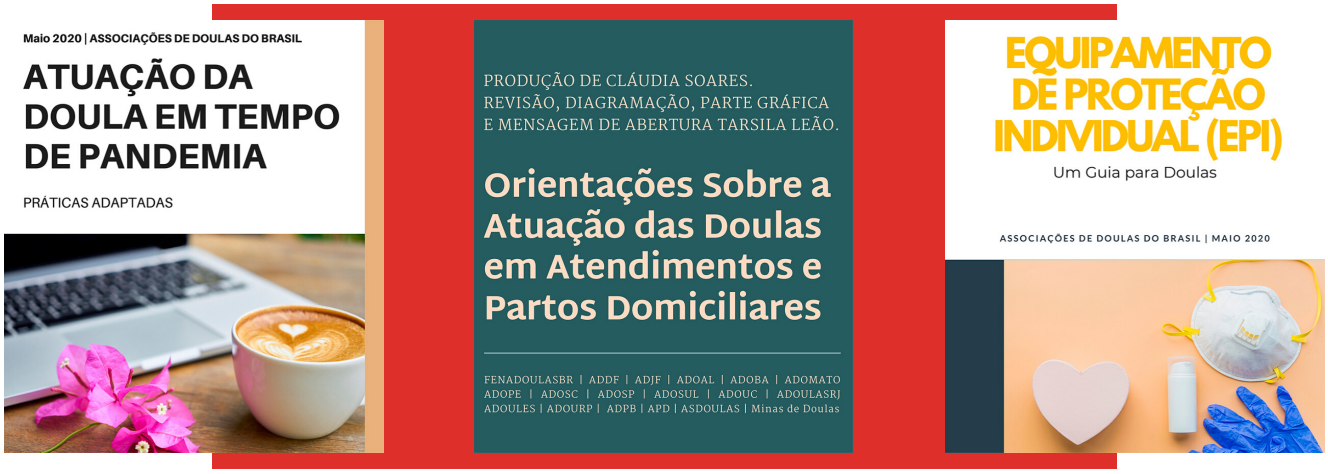

A AdoulasRJ, em conjunto com 16 associações e a FenadoulasBR, elaborou três cartilhas fundamentais para auxiliar o trabalho das doulas em tempos de pandemia de Covid-19:

Atuação das Doulas em Tempo de Pandemia: Novas Práticas
(Link: https://bit.ly/NovasPráticasDoulas)

Orientações Sobre a Atuação das Doulas em Atendimentos e Partos Domiciliares
(Link: https://bit.ly/AtuaçãoDoulaOrientação)

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): Um Guia para Doulas
(Link: https://bit.ly/ManualEPIDoula)

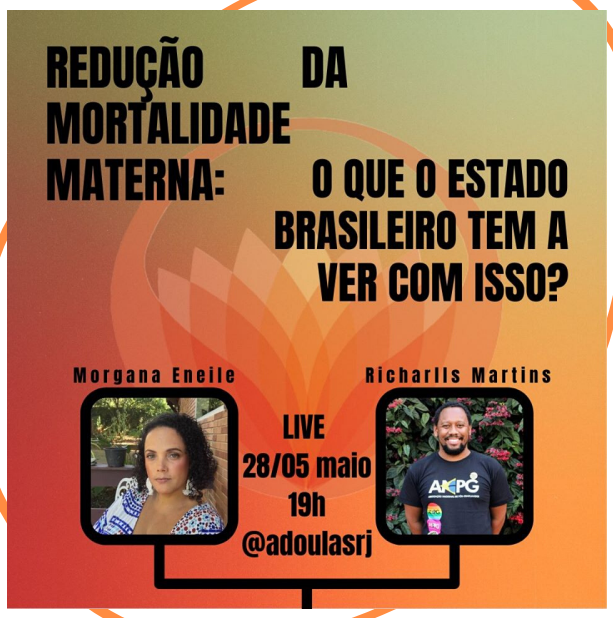

Pelo Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna fizemos um vídeo para chamar atenção para essa preocupante realidade em nosso país. Realizamos também uma Live com Morgana Eneile, presidenta da AdoulasRj, e Richarlls Martins, professor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro/NEPPDDH-UFRJ, doutorando em Saúde Coletiva no PPGSCM/IFF/Fiocruz e Membro desde 2014 do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO "P" Nº 09 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA
Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Morgana Eneile Tavares de Almeida e Suelen Guimarães dos Santos, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Em maio, o Conselho Municipal de Saúde criou a Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva. Morgana Eneile, presidenta da ADOULASRJ, foi designada a compor o Conselho dessa Comissão, instaurada em reunião do CMS realizada via Zoom.

CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOULAS

Com a pandemia, as aulas do Curso de Qualificação de Doulas da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fiocruz, em parceria com a AdoulasRJ foram suspensas em 16 de março. A partir de maio iniciamos atividades integrativas como oficinas e lives, abertas a todas as doulas. Acompanhem a nossa programação!

COMEMORAÇÃO!

Em maio comemoramos 4 anos de fundação! Nossa festa foi virtual, mas não menos animada, com direito à música ao vivo e sorteio de brindes para as associadas. Doula não faz parto, mas faz Party!

E no dia 10 de junho, comemoramos o aniversário de 4 anos da aprovação da Lei das Doulas. Publicamos vídeos resgistrando a mémoria dessa conquista e fizemos uma Live no Instagram emocionante com mulheres que participaram da aprovação da Lei 7.314/2016 e tiveram seus direitos respeitados.

CURSOS ONLINE PARA DOULAS

Nossa Diretoria realizou diversos cursos, oficinas e grupos de estudos com assuntos pertinentes à nossa atuação em tempos de pandemia: Curso de EPI, Grupo de estudos sobre o que fazer se formos impedidas de atuar nas maternidades, Como se organizar financeiramente em tempos de crise, além de outros assuntos, como a Leitura e compreensão do código de ética AdoulasRJ. Se inscreva e acompanhe as nossas atividades virtuais!

ADOULASRJ

ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO RIO DE JANEIRO

https://doulasrj.com.br/

Realização:
Diretoria de Comunicação

Sugestões de Pauta:
comunica.doulasrj@gmail.com

Julho de 2020